

Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

EDITAL Nº 09/2019

CONCURSO VESTIBULAR DO CESVASF **2º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL / 2019**

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que estarão abertas, no período de **12 de junho de 2019 a 13 de julho de 2019**, as **INSCRIÇÕES PARA O 2º CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2019** para ingresso no curso de **BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA** desta IES.

CRONOGRAMA – 2º CONCURSO VESTIBULAR ESPECIAL 2019

DATA	EVENTO
12/06/2019	Divulgação do Edital
12/06/2019 a 11/07/2019	Período de inscrições Online
12/06/2019 a 13/07/2019	Período de inscrições presenciais
14/07/2019	Provas – 8h às 12h
16/07/2019 a partir das 18h	Divulgação do resultado
17/07/2019 a 29/07/2019	Matrícula dos aprovados
30/07/2019 a 03/08/2019	Matrícula dos excedentes
01/08/2019	Início das aulas

1. DO CURSO

BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA	Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 064/2019-CES
---	---

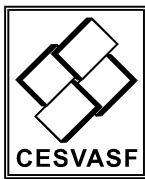
2. DAS VAGAS

2.1. São 60 (sessenta) vagas para o turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. As aulas práticas, distribuídas entre laboratórios e campo, Estágio Curricular Obrigatório I e II, iniciação científica, atividades de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares, monitorias e atividades empreendedoras, serão vivenciadas em turnos diurnos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas pela Internet, no período compreendido entre **12/06/2019 a 11/07/2019**, através do site www.cesvasf.com.br, sendo validada somente após o pagamento em uma agência bancária do boleto gerado pelo sistema. Ao fazer a sua inscrição, o candidato poderá imprimir o seu Edital, através do site www.cesvasf.com.br.

3.2. As inscrições presenciais estarão abertas no período compreendido entre **12/06/2019 a 13/07/2019** nos seguintes dias e horários: terça-feira, das 08h às 12h; quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 16h30min; e, no sábado, dia 13/07/2019, das 07h30min às 11h, na Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

3.3. O boleto bancário, devidamente autenticado, é válido como comprovante de inscrição.

3.4. A Instituição reserva-se ao direito de só realizar o Concurso Vestibular, de que trata o presente Edital, para o curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, se houver, no mínimo, 30 (trinta) inscrições pagas, considerando 01(uma) das opções de um curso escolhido pelo candidato.

3.5. Na hipótese de não haver o número mínimo estabelecido no item anterior, a Instituição devolverá o valor da taxa de inscrição, deduzido os custos bancários.

3.6. Na hipótese de haver desistência do candidato, a Instituição não devolverá o valor da taxa de inscrição.

3.7. Fica a critério da Instituição a prorrogação da data das inscrições do 2º Concurso Vestibular Especial/2019.

3.8. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações quanto à digitação sobre o candidato de dados incorretos ou incompletos.

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. A taxa de inscrição para o 2º Concurso Vestibular Especial/2019 é de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**.

4.1.2. Em caso de perda do Comprovante de Inscrição, o candidato deverá procurar a Secretaria do CESVASF, até 40 (quarenta) minutos antes do início das provas, a fim de receber documento substitutivo.

5. DAS PROVAS

5.1. O 2º Concurso Vestibular Especial 2019 será realizado no seguinte dia e horário:

DIA 14 de julho de 2019 – das 8h às 12h

5.2. O 2º Concurso Vestibular Especial 2019 constará de provas cujos objetivos e conteúdos estão indicados no Programa em anexo:

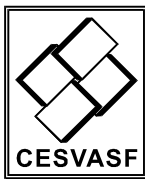
- **Comunicação e Expressão:** Redação, Língua Portuguesa (10 questões objetivas), Literatura Brasileira (05 questões objetivas).
- **Língua Estrangeira:** 05 questões objetivas.
- **Geografia, História e Ciências** (Matemática, Química, Física e Biologia): 20 questões objetivas.

6. DAS INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. As provas serão realizadas nas dependências do CESVASF, Sede, BR 315, Alto do Encanto – **Belém do São Francisco – PE** – Fones: (87) 3876.1248, (87) 9.9991.3117, (87) 9.8106.0149 e (87) 9.9158.3313.

6.2. Os candidatos inscritos deverão se apresentar no local estabelecido para a realização das provas, no mínimo, meia hora antes do horário fixado, munidos de DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (com foto), COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO e CANETA ESFEROGRÁFICA (azul ou preta).

6.3. Será proibida, no recinto de provas, a entrada do candidato que comparecer após o horário fixado.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

6.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Defesa Social, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras da OAB, CREA, CRC, CRM, etc., bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

6.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

6.7. Eventuais pertences pessoais deverão ser depositados em local indicado pelos fiscais de sala durante todo o período de permanência dos candidatos no local de provas.

6.8. É proibido o porte e/ou o uso de armas, de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: **agendas, calculadoras, relógios não convencionais, telefones celulares, “pagers”, microcomputadores portáteis ou similares.**

6.9. O **CESVASF** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.10. O descumprimento do descrito no subitem 6.8 deste edital implicará na **eliminação** do candidato, constituindo tentativa de fraude.

6.11. As provas constarão de questões objetivas e de uma redação.

6.12. O candidato, ao receber do fiscal o cartão de respostas da prova objetiva, deverá conferir as informações contidas neste.

6.13. Caso o candidato verifique erros durante a conferência dos seus dados de identificação contidos no cartão de respostas da prova objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

6.14. O candidato deverá assinalar suas opções no cartão de respostas com caneta esferográfica de tinta AZUL ou PRETA.

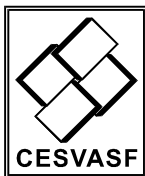
6.15. Será considerada errada a questão objetiva que contenha mais de uma ou nenhuma resposta assinalada, bem como a que apresentar indicação de resposta rasurada.

6.16. Em todas as questões objetivas, as respostas erradas não penalizam respostas corretas.

6.17. Ao terminar a prova, o candidato não poderá levá-la antes das 11h, entregando-a ao fiscal juntamente com o cartão de respostas e assinando a folha de frequência.

6.18. O candidato só poderá se ausentar da sala após às 9h.

6.19. Em hipótese alguma será concedida revisão de provas do Concurso Vestibular Especial.



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

6.20. O candidato que necessitar de acompanhamento especial no dia da realização das provas (no caso de enfermidades devidamente comprovadas) deverá fazer a solicitação por escrito no ato da inscrição. A não solicitação implicará na impossibilidade da concessão no dia da realização das provas, salvo os casos que necessitarem de análise por parte da Comissão Geral do 2º Concurso Vestibular Especial 2019.

7. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO

7.1. O 2º Concurso Vestibular Especial 2019 destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua maturidade e aptidão intelectual para estudos superiores, abrangendo conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, sobre as quais far-se-á avaliação em conformidade com as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN.

7.2. A prova de Comunicação e Expressão constará de 02 (duas) etapas: **redação** e **questões objetivas**. A **redação** valerá 40% (quarenta por cento) do valor global da prova – perfazendo um máximo de 4,0 (quatro) pontos – e as **questões objetivas** valerão 60%. A parte objetiva constará de 15 (quinze) questões, 10(dez) de Língua Portuguesa e 05 (cinco) de Literatura Brasileira, valendo, cada uma, 0,4 (zero vírgula quatro pontos), perfazendo um total de 6,0 (seis) pontos.

7.3. A prova de **Língua Estrangeira** constará de 05 (cinco) questões objetivas, valendo cada uma 2,0 (dois pontos), perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos. A formulação das questões poderá ser redigida em português ou na língua estrangeira.

7.4. A **REDAÇÃO** deverá ser elaborada, observando-se os seguintes critérios:

- I – Introdução;
- II – Desenvolvimento;
- III – Conclusão.

ATENÇÃO: A apresentação de um texto com fuga total ao tema proposto é critério para atribuição da nota zero à redação.

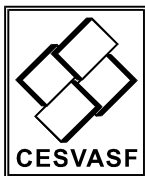
7.5 A prova de **Geografia/História** constará de 10 (dez) questões objetivas, valendo cada uma 1,0 (um ponto), perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos.

7.6. A prova de **Ciências** constará de 10 (dez) questões objetivas, valendo cada uma 1,0 (um ponto), perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos.

7.7. Para o cálculo da média do candidato levar-se-á em conta os pesos das diversas provas, conforme mostra tabela abaixo:

Curso	Disciplinas			
	Língua Portuguesa	Ciências	Língua Estrangeira	Geografia/História
Bacharelado em Engenharia Agrônômica	Peso 2	Peso 3	Peso 1	Peso 1

O cálculo das médias (M) dos candidatos dar-se-á da seguinte forma:



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA:

$$Média = \frac{Cx3 + Px2 + LEx1 + GHx1}{7}$$

em que:

C = Nota na prova de Ciências

P = Nota na prova de Língua Portuguesa

LE = Nota na prova de Língua Estrangeira

GH = nota na prova de Geografia e História

Padronização dos resultados

Os pontos obtidos por cada candidato serão convertidos em uma média padronizada estatisticamente, levando-se em consideração o seu desempenho em relação à média de todos os concorrentes de acordo com a expressão abaixo:

$$MÉDIA FINAL = M_F = \frac{M - \bar{M}}{S} + 5,000^\#$$

Onde:

M_F = média final do candidato

M = média obtida pelo candidato

\bar{M} = média aritmética das médias obtidas por todos os candidatos

S = desvio padrão^{##}

5,000 = constante

8. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

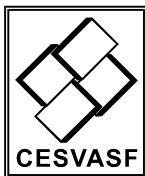
8.2. A classificação é válida para a matrícula na entrada do II Semestre Letivo/2019, para o qual se realizará o 2º Concurso Vestibular Especial, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

8.3. Havendo empate entre os candidatos, com a mesma soma de pontos (Prova Objetiva + Redação), far-se-á o desempate levando em consideração, sucessivamente, os pontos obtidos na prova objetiva de Ciências. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

8.4. Será desclassificado, automaticamente, do 2º Concurso Vestibular Especial 2019, o candidato que obtiver pontuação 0 (zero) na Redação.

[#] Todos os cálculos efetuados deverão ter a aproximação até a 3ª casa decimal, sendo esta última arredondada de acordo com as regras usuais da aritmética.

^{##} Por definição, o desvio padrão de um conjunto de N números X_1, X_2, \dots, X_N é dado por
$$S = \sqrt{\frac{\sum_{j=1}^N (X_j - \bar{X})^2}{N}}$$



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

9. DO RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no dia **16/07/2019**, a partir das **18** horas, através do site www.cesvasf.com.br, sendo também afixada a classificação nas dependências do **CESVASF**.

10. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS E DOS EXCEDENTES

10.1. O presente Concurso Vestibular Especial somente será válido para a matrícula no II Semestre Letivo do ano de 2019.

10.2. As aulas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede do CESVASF, BR 315 - Alto do Encanto – Belém do São Francisco – PE.

10.3. O pagamento da taxa de matrícula será efetuado a partir do efetivo contato do aluno com a Central de Atendimento ao Aluno e com a Secretaria do CESVASF, no período de **17/07/2019 a 03/08/2019**, para efetuarem suas MATRÍCULAS, munidos dos seguintes documentos:

- a) **comprovante do pagamento da taxa de matrícula;**
- b) **01 Certificado de conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) original e 02 cópias;**
- c) **02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;**
- d) **02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- e) **02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;**
- f) **02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);**
- g) **02 (duas) cópias do CPF;**
- h) **02 (duas) cópias do comprovante de residência;**
- i) **01 foto 3x4 recente.**


10.4. As matrículas serão efetuadas nos seguintes dias e horários: de **17/07/2019 a 29/07/2019** para os aprovados e de **30/07/2019 a 03/08/2019** para os excedentes, nas terça-feira das 08h às 12h; quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, das 8h às 12h, das 14h às 16h30min: nos sábados das 08h às 11h30min, na Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE.

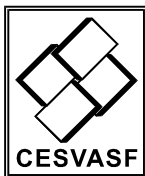
10.5. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados, será desclassificado

10.6. Na hipótese de haver desistência do candidato após realização da matrícula, a Instituição não devolverá o valor da taxa de matrícula.

10.6. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do 2º Concurso Vestibular Especial/ 2019.

Belém do São Francisco, 12 de junho de 2019.


Valmi Pires Campos
Diretor - CESVASF
MAT: 053



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação **Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

PROGRAMAS

I – COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO

OBJETIVOS

Avaliar o candidato quanto à capacidade de:

- produzir texto dissertativo coeso, claro e coerente, em conformidade com a norma padrão da língua portuguesa e revelando conhecimentos gerais compatíveis com a formação em nível médio;
- compreender e interpretar textos literários e não-literários;
- identificar recursos normativos e estilísticos na construção de textos;
- descobrir a intencionalidade dos enunciados, as informações textuais implícitas e a significação contextualizada;
- compreender e distinguir os processos de formação de palavras e de construção de enunciados quanto aos processos coordenativo e subordinativo;
- perceber as variações lingüísticas e suas adequações situacionais;
- associar as circunstâncias históricas aos diversos períodos literários;
- identificar características gerais das escolas literárias;
- comparar textos dos autores indicados quanto à linguagem, à temática e à caracterização dos personagens.

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA E REDAÇÃO

MORFOSSINTAXE

- Estrutura das palavras
- Radicais gregos e latinos
- Prefixos e sufixos
- Processos de formação de palavras
- Derivação, composição, hibridismo, onomatopéia
- Palavras cognatas
- Verbo: tempo, modo, aspecto, voz, número e pessoa
- Sintaxe do período e da oração
- Sintaxe de concordância
- Sintaxe de regência
- Sintaxe de colocação

SEMÂNTICA

- Sentido das palavras: sinonímia, antonímia, hiperonímia
- Polissemia e homonímia

ESTILÍSTICA

- Denotação e conotação
- Figuras de linguagem

COMPREENSÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS

- Funções da linguagem
- Tipos de texto: descritivo, narrativo, dissertativo, explicativo, instrutivo
- Discurso direto, discurso indireto
- Estrutura do texto
- Unidade temática (tópico central e subtópicos)
- Continuidade temática (recursos da coesão e regras de coerência)
- Progressão temática (recursos da coesão e regras da coerência)
- O parágrafo como unidade temática: desenvolvimento, paráfrase e síntese
- Adequação vocabular e adequação gramatical
- Pontuação
- Ortografia e acentuação



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

LITERATURA BRASILEIRA

- **Barroco e Arcadismo**

Gregório de Matos, Tomás Antônio Gonzaga e Cláudio Manuel da Costa

- **Romantismo**

. Prosa: José de Alencar

. Poesia: Álvares de Azevedo; Castro Alves e Gonçalves Dias

- **Realismo Naturalismo**

Machado de Assis e Aluísio de Azevedo

- **Parnasianismo e Simbolismo**

Olavo Bilac, Alberto de Oliveira e Raimundo Correia

Alphonsus de Guimaraens e Cruz e Sousa

- **Pré-modernismo**

Lima Barreto e Augusto dos Anjos

- **Modernismo**

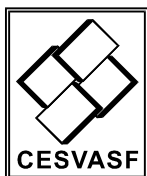
. Prosa: Mário de Andrade, Érico Veríssimo, Raquel de Queiroz, José Lins do Rego e Graciliano Ramos

. Poesia: Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade e Cecília Meireles.

- **Tendência contemporânea, a partir de 1945**

. Prosa: Guimarães Rosa, Clarice Lispector e Ariano Suassuna

. Poesia: João Cabral de Melo Neto, Patativa do Assaré, Ferreira Gullar e Ascenso Ferreira



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

II – LÍNGUA ESTRANGEIRA (Língua Inglesa ou Língua Espanhola)

OBJETIVOS

Avaliar o candidato quanto à capacidade de:

- compreender e interpretar textos em língua inglesa ou espanhola;
- dominar vocabulário básico e distinguir as estruturas morfossintáticas dessa língua estrangeira.

CONTEÚDOS

Compreensão de textos escritos.

Vocabulário básico: sinônimos, antônimos, expressões idiomáticas, entre outros.

Estruturas gramaticais:

- Substantivos: gênero e número e caso possessivo.
- Adjetivos: posição e grau.
- Artigos: definidos, indefinidos e zero artigo.
- Pronomes: pessoais, demonstrativos, relativos, reflexivos e possessivos.
- Verbos: regulares, irregulares; anômalos: modais e auxiliares tempos; formas: afirmativa, negativa e interrogativa.
- Advérbios: formação, posição e grau.
- Preposições: noções gerais sobre preposições e locuções prepositivas.
- Conjunções: noções gerais.

A formulação das questões poderá ser redigida em português ou na língua estrangeira.

Os textos serão extraídos de livros, revistas, jornais ou outras publicações, podendo ser adaptados ou não.

III – GEOGRAFIA E HISTÓRIA

OBJETIVOS

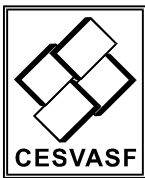
Avaliar o candidato quanto à capacidade de:

- conhecer as generalidades do processo histórico da humanidade;
- perceber a vinculação entre as realidades históricas de cada período e as manifestações culturais;
- compreender as influências do processo histórico global no processo nacional e regional;
- compreender a estrutura dinâmica das relações sociais;
- perceber as articulações entre o processo político e as modificações socioeconômicas;
- identificar e interpretar os elementos físicos geográficos e suas relações com as atividades humanas;
- reconhecer e analisar a distribuição e a estrutura da população na superfície do globo, identificando os fatores de concentrações populacionais;
- identificar as formas principais de utilização do solo bem como as grandes regiões agrícolas do mundo;
- reconhecer a realidade socioeconômica das macrorregiões brasileiras, identificando as diferenças inter-regionais;
- identificar os elementos geográficos da organização do espaço brasileiro, reconhecendo o papel do Brasil no mundo ocidental;
- conhecer e perceber criticamente a realidade atual: global, nacional e regional;

CONTEÚDOS

1. GEOGRAFIA

- A linguagem geográfica e a utilização de conceitos (espaço, paisagem, território, região, lugar).
- A produção do espaço no fenômeno da Globalização – divisão territorial e internacionalização do trabalho, atual regionalização do mundo, sua estrutura e potencialidades;
- A multipolarização do mundo;
- Nível de desenvolvimento dos países;



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

- Dependência e dominação nas relações do mundo capitalista – as desigualdades sociais e o imperialismo econômico;
- A crise do mundo socialista;
- As relações entre indústria, cidade/campo, população e urbanização, o setor de serviços e o turismo;
- A relação sociedade/natureza no mundo contemporâneo;
- O Espaço Brasileiro – características físicas (formações vegetais, rede fluvial, condições climáticas, unidades do relevo e formações litorâneas, do agreste e do semi-árido nordestino), extensão, posição geográfica, limites, pontos extremos, divisão política e regional;
- O processo de ocupação e valorização do Brasil – apropriação e produção do espaço geográfico, as desigualdades regionais e a urbanização (processo e características);
- A atual organização do espaço brasileiro e sua inserção na América e no mundo;
- A estrutura da população brasileira – crescimento populacional, distribuição espacial, migrações, diversidade étnica e cultural, condições de vida;
- O processo de industrialização e produção industrial;
- A ocupação produtiva do solo – produção agropecuária, distribuição fundiária e relações de trabalho no campo;
- Relação sociedade / natureza no espaço brasileiro:
 - a) domínios e recursos naturais e seu aproveitamento econômico;
 - b) resultados da intervenção da sociedade na natureza;
 - c) a dilapidação de recursos, a degradação ambiental e as lutas pela preservação do meio ambiente.
 - d) desenvolvimento local integrado e sustentável.

2. HISTÓRIA GERAL E DO BRASIL

Pré-História

Antigüidade Oriental e Ocidental

- Formação Política, Social, Econômica e Religiosa:
 - dos egípcios
 - dos mesopotâmicos
 - dos persas
 - dos hebreus
 - dos gregos
 - dos romanos

Sociedade Medieval

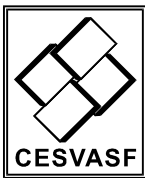
- Economia, Organização Política e a Cultura Medieval
- O Poder da Igreja Católica
- As Transformações Culturais
- A Civilização Árabe

A Modernidade Européia

- A Formação das Monarquias Nacionais.
- A Ética Burguesa: Renascimento - Reforma Religiosa - Contra-Reforma.
- As Grandes Navegações.
- O Mercantilismo
- Os Estados Absolutistas Europeus
- Iluminismo
- Revolução Industrial (1ª Fase)

A Sociedade Contemporânea

- A Revolução Francesa
- O Império Napoleônico
- A Revolução Industrial (2ª Fase)
- O Socialismo



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE N° 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE N° 142 e 143/2007-CES

- A Expansão Imperialista
- A Primeira Guerra Mundial
- A Revolução Russa
- A Segunda Guerra mundial

História do Brasil

- A Conquista do Território Brasileiro
- O Sistema Colonial
- O Processo de Independência do Brasil
- As Revoltas Liberais
- A Questão da Escravatura
- A Velha República
- O Movimento Tenentista
- A Revolução de 1930
- O Estado Novo
- O Golpe de 1964
- O Brasil no Novo Cenário Mundial

3. MATEMÁTICA

Números e Operações

- Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais
- Operações aritméticas
- Múltiplos e divisores
- Os números primos
- Potenciação e radiciação

Razões e Proporções

- Razões e proporções
- Regras de três: simples e composta.
- Porcentagem
- Juros simples e composto

Equações e Inequações

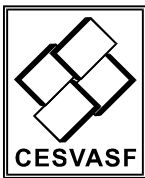
- Equações e inequações do 1º e do 2º graus
- Sistemas de equações e Inequações do 1º e do 2º graus
- Problemas do 1º e do 2º graus

Geometria

- Ângulos: conceito, propriedades e problemas envolvendo ângulos.
- Relações métricas no triângulo-retângulo.
- Polígonos regulares.
- Circunferência e círculo.
- Áreas de figuras planas.
- Áreas e volumes dos principais sólidos geométricos (prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera).

Funções

- Conceitos e propriedades
- Análise e interpretação de gráficos
- Função afim ou de 1º grau
- Funções quadráticas
- Funções exponenciais
- Funções logarítmicas
- Funções modulares



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE N° 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE N° 142 e 143/2007-CES

Trigonometria

- O ciclo trigonométrico
- Arcos e ângulos
- Cálculo de senos, cossenos, tangentes, cotangentes, secantes e cossecantes dos arcos notáveis
- Identidades trigonométricas
- A função seno, a função cosseno e a função tangente: gráficos, domínios, imagens e períodos

Seqüências e Progressões

- Seqüências numéricas
- Progressões aritméticas
- Progressões geométricas

Análise combinatória e Probabilidade

- Princípio fundamental de contagem
- Fatorial de um número, arranjo simples, permutação simples e combinação simples
- Probabilidade

Noções de geometria analítica

- Equações da reta e da circunferência

4. FÍSICA

Cinemática escalar

- Velocidade escalar média
- Movimento uniforme e uniformemente variado
- Queda livre
- Movimento circular

Vetores

- Definição
- Soma e diferença de vetores
- Decomposição de vetores

Dinâmica

- As leis de Newton
- Trabalho de uma força
- Quantidade de movimento
- Energia e sua conservação

Termodinâmica

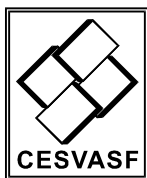
- Temperatura
- Calor e quantidade de calor
- Gases perfeitos
- Leis da termodinâmica

Ondulatória

- Conceito de onda
- Elementos de uma onda
- Equação fundamental da ondulatória
- Fenômenos ondulatórios

Óptica Geométrica

- Propagação da luz
- Reflexão e espelhos planos
- Espelhos esféricos
- Refração da luz



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

Eletricidade

- Eletrostática, carga elétrica e lei de Coulomb
- Campo elétrico e potencial elétrico
- Corrente elétrica, resistores e lei de Ohm
- Magnetismo, campo magnético e eletromagnetismo

5. QUÍMICA

A Evolução dos Modelos Atômicos

- Modelo Atômico de Thomson
- Modelo Atômico de Rutherford
- Modelo Atômico de Rutherford-Bohr
- Os estados energéticos dos elétrons e sua distribuição

Ligações Químicas

- Ligação iônica
- Ligação covalente
- Ligação dativa
- Ligação metálica

Estudo dos Gases

- Teoria cinética dos gases
- Gás perfeito e ideal
- Leis volumétricas das reações químicas
- Leis volumétricas de Gay Lussac
- Hipótese ou lei de Avogadro

Termoquímica

- A energia e as transformações da matéria
- Energia interna
- Entalpia e os fatores que influem
- Equação termoquímica
- Lei de Hess

Eletroquímica

- Pilhas e baterias elétricas – reações de oxi-redução
- Pilha de Daniel
- Cálculo da diferença de potencial (ddp) das pilhas
- Proteção contra a corrosão dos metais

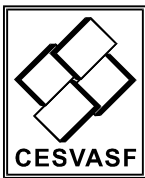
Equilíbrio Químico

- Conceito e grau de equilíbrio químico
- Constante de equilíbrio em termos de concentração e pressão parciais
- Fatores que influenciam o equilíbrio químico

Funções Orgânicas

- Hidrocarbonetos
- Álcoois
- Ésteres
- Aminoácidos
- Proteínas
- Glicídios
- Lipídios

Polímeros



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

6. BIOLOGIA

Evolução

- Origem da vida e teorias da evolução

Citologia

- Célula
- Estruturas celulares
- Fisiologia da membrana
- Citoplasma
- Digestão intracelular
- Síntese de proteína na célula

Histologia

- Tecidos e sua organização
- Tecido epitelial
- Tecido conjuntivo
- Tecido muscular
- Tecido nervoso
- Tecidos vegetais de formação e permanentes

Genética

- 1ª e 2ª leis de Mendel

Estruturas e funções dos seres vivos

- Nutrição e digestão
- Respiração
- Circulação e transporte
- Excreção
- Glândulas endócrinas e hormônios
- Sistema nervoso
- Órgãos dos sentidos

Zoologia

- Platelminhos
- Anelídeos
- Artrópodes
- Anfíbios e répteis
- Mamíferos
- Aves

Vegetais superiores

- Características gerais
- Gimnospermas
- Angiospermas
- Monocotiledôneas e dicotiledôneas

Sistemas de relações dos seres vivos

- Adaptação – o relacionamento com o meio
- Camuflagem e mimetismo
- Relação entre seres
- Equilíbrio ecológico

Ecossistemas

- Seres vivos e o meio ambiente
- Componentes de um ecossistema
- Cadeia e teia alimentar
- Habitat e nicho ecológico